

DECRETO Nº 1542 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 4530 – PACS – Federal	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 500,00
Fonte: 4530 – PACS - Federal	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 4530 – PACS – Federal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo